



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

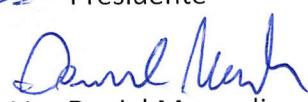
ATA CCJRF Nº. 41/2022

Realizada em 21/11/2022

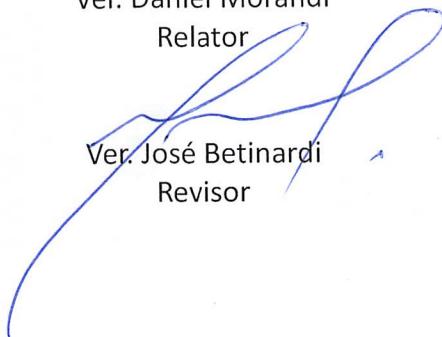
Página 1 de 1

Às 8 horas e 15 minutos do dia 21 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 41ª Reunião de 2022. Sob a presidência do Vereador Dirlei Cordeiro, registraram presenças os Vereadores Daniel Morandi (Relator) e José Betinardi (Revisor). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado Parecer do Projeto de Lei nº 113/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do Projeto de Lei nº 114/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do Projeto de Lei nº 115/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do Projeto de Lei nº 116/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente


Ver. Daniel Morandi

Relator


Ver. José Betinardi
Revisor